



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**DECRETO Nº 033/2009 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**“Concede Licença Gestante à Servidora  
ANDRÉIA DONIDA DOS SANTOS e dá outras  
providências”**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em especial à Lei nº 10.710 de 05/08/2003, Leis Municipais nº 498/2001 de 10/09/2001 e 684/2005 de 13/12/2005;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Gestante, de 20 de fevereiro de 2009 a 19 de junho de 2009, à Servidora ANDRÉIA DONIDA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de PROFESSOR III, nível 62, do grupo VI - MAG, 15 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2009.

  
**CLAUDINEI SENHOR**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**AMAURI NEMERSKI**  
Secretário de Administração

